

REQUERIMENTO Nº 460/09
De Providências

“Quanto à colocação de placas de identificação e sinalização nas vias do bairro Jardim Souza Queiroz”.

Considerando-se que, os munícipes procuraram por este vereador para reclamar que não existem placas de identificação nas vias, bem como sinalização no referido bairro, o que causa problemas às pessoas na localização das ruas, em especial aos carros que precisam circular por elas, podendo causar riscos de acidentes;

Considerando-se que, o loteamento denominado “Souza Queiroz” foi aprovado em novembro de 2004, como também, as referidas vias foram devidamente denominadas, no mesmo ano, através de leis municipais, nas quais constam em seu artigo 2º: “*A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa, para perfeita identificação do logradouro*”, e

Considerando-se que, já estamos no ano 2009, e segundo informações, até a presente data as placas denominativas não foram afixadas,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder as melhorias necessárias com relação à colocação de placas denominativas nos logradouros, e sinalização nas ruas do bairro Jardim Souza Queiroz.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2009.

Erb Oliveira Martins (Uruguaio)

-Vereador-